

RECEBIDO

Por Brenda-2175-HMI-A4 às 12:42, 3/8/2022

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 605/2022 AO CONTRATO Nº 2175-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICAS E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ECOSSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Quadra 103 SUL (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek número 140, Conjunto 01 Lote 41-A, Edifício JK Business Center Sala 1002, CEP 77.015-012, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2175-HEMU**, celebrado em 02/05/2019, conforme ofício IGH/HMI nº 231/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **60 (sessenta) dias**, referente à referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **03/07/2022** e **01/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JOAO JOSE DE
CARVALHO
FILHO:85655228149

Assinado de forma digital por
JOAO JOSE DE CARVALHO
FILHO:85655228149
Dados: 2022.07.21 17:14:30 -03'00'

Ecosense Construções Logística e Gestão

Ambiental EIRELI

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 4CED-8D7D-01E3-24A4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CED-8D7D-01E3-24A4> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CED-8D7D-01E3-24A4



Hash do Documento

23CAEFCE398E97434DE474D17FE1BFAAE6CB9A24630921632C29E88AD4E05FBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 27/07/2022 09:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 26/07/2022 14:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 231/2022

Contratos

Assinatura _____
Assinatura Camilla F.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 2175-HEMU

Fornecedor: ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ENTRE 03/07/2022 E 01/09/2022.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o 4º termo aditivo firmado pelas partes teve como vigência o período de 03/05/2022 e 02/07/2022, entretanto, foi solicitado uma nova cobertura com o 5º termo aditivo solicitando a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias entre (03/07/2022 à 01/09/2022), para que os serviços realizados não sejam interrompidos visto tratar de um serviço de extrema relevância a sua continuidade.

Cumprir mencionar que será aberto um novo processo seletivo para que seja feito a contratação de um novo prestador de serviço, porém, até que finalize essa etapa, solicita-se a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Por esse motivo será necessário solicitamos uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias entre 03/07/2022 e 01/09/2022, tendo em vista continuidade na prestação do serviço que é executado no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Atenciosamente;


Laryssa Silva Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU